

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Rotulagem de Alimentos e Informação Nutricional

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:	0	Observação Quantidade de Encontros:	Não há previsão de visitas para este produto.
---	---	--	---

Público Alvo: ME - Microempresa

Porte: Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Produtor Rural, Artesão.

Setor: Industria; Agronegócio; Comércio; Serviços.

Segmento: Alimentos e Bebidas.

Complemento Publico Alvo:

Caso Prático: 01 (uma) empresa pode criar até 15 (quinze) rótulos para diferentes sucos de sua empresa. Nesse caso, procederá a contratação de 15 (quinze) diferentes rótulos, com o custo de R\$ 390,00 cada. O número de rótulos não deve exceder o valor de R\$ 8.345,00.

Solução recomendada para o desenvolvimento de ações de promoção e regularização técnica da MPE em datas comemorativas, como Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal.

Objetivo:

Apresentar as informações necessárias ao consumidor e atender aos requisitos legais exigidos por órgãos regulamentadores relacionado ao produto a ser rotulado, como, Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Código de Defesa do Consumidor.

A consultoria **NÃO contempla** as seguintes atividades:

- Serviço de design gráfico do rótulo;
- Estudo de vida de prateleira para determinação do shelf life;
- Análise laboratorial do alimento;
- Fornecimento de código de barras.

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

1.1. Realizar reunião inicial, virtual, junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta;

1.2. Levantar as informações técnicas do produto a ser rotulado. Tipo, denominação de venda, lista de ingredientes, informações de origem (unidade produtora, endereço, identificação do fabricante, etc), aditivos, requisitos, especificações do produto, concentração, dosagem, rendimento;

- Ex. Para produtos alimentícios, rotulagem nutricional, informações sobre alergênicos, restrições (fins especiais) glúten, conteúdo líquido, denominação de venda, lista de ingredientes;

- Ex. Produtos químicos, símbolos, fichas de segurança, primeiros socorros, medidas de combate a incêndio), conforme classificação internacional GHS das Nações Unidas;

- Prazo de validade, códigos de barras das embalagens principal e secundárias, lote, condições de armazenagem, informações relativas para descarte de conteúdo e embalagem;

- Legislação aplicada, número de registro no órgão regulamentador, órgão regulamentador, classe e enquadramento, advertências obrigatórias, informações relativas a rastreabilidade de processo, unidade produtora, Serviços e canais de Atendimento ao Cliente / Consumidor (SAC, CAT).

1.3. Identificar requisitos que não devem conter nos rótulos.

ETAPA 02 | CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DE RÓTULOS ÀS EXIGÊNCIAS REGULAMENTARES DE ALIMENTOS, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

Os serviços descritos nesta ficha técnica se aplicam às indústrias, agroindústrias, comércio e serviços de alimentos, de origem vegetal e animal, regularizados ou em processo de regularização junto aos órgãos regulamentadores.

- Coleta de informações para elaboração dos memoriais e para constar no rótulo do produto, incluindo as informações dos laudos de análises, observação de receituários e/ou fichas técnicas referentes à composição nutricional do produto;

- Cálculo da informação nutricional, a partir da consulta às fontes para cálculo das informações nutricionais indicadas pela Anvisa ou outro órgão sanitário regulatório;

- Elaboração dos memoriais descritivos e das informações para constar no rótulo conforme legislação vigente;

- Elaboração e entrega das especificações do rótulo contendo as informações obrigatórias (alergênicos, glúten, corantes, informações nutricionais, dentre outros) e as complementares desejadas pela empresa demandante (exceto as não permitidas em legislações vigentes), conforme legislação vigente;

- Validação com o empresário dos memoriais e das informações a constar no rótulo do produto;

- Repasse de informações ao responsável na empresa demandante pela arte do rótulo;

- Análise e indicação de correções, caso necessário, da arte final do rótulo recebida da empresa demandante;

- Realizar reunião de encerramento, virtual, com o empresário e grupo de pessoas envolvidas durante a elaboração do trabalho, através da apresentação de relatório final.

Descrição dos Serviços:

Conteúdo programático:

Benefícios:

Informações Complementares:

Descrição Comercial:

A rotulagem de alimentos adequada e fidedigna é uma obrigação da empresa prevista em legislação nacional. A rotulagem tem a função de comunicar com o consumidor e de transmitir valores da empresa e do produto como confiabilidade e segurança. Os memoriais descritivos e os rótulos de alimentos são necessários para a regularização dos produtos em atendimento às legislações vigentes sobre padrões sanitários junto aos serviços de inspeção. A rotulagem nutricional obrigatória se aplica a todos os alimentos e bebidas produzidos, comercializados e embalados na ausência do cliente e prontos para oferta ao consumidor, conforme da ANVISA RDC Nº 429, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020 que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados.

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	Levantamento de informações necessárias para elaboração da rotulagem geral e nutricional (se alimento) dos produtos (tipo, denominação de venda, lista de ingredientes, informações de origem (unidade produtora, endereço, identificação do fabricante, etc), aditivos, requisitos, especificações do produto, concentração, dosagem, rendimento e embalagens utilizadas.	30,00
	Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.	
ENTREGA 2	Relatório final atestado pela empresa demandante contendo o rótulo desenvolvido e as ações realizadas. Deve conter informações tais quais: memoriais descritivos e as informações dos rótulos, incluindo as informações nutricionais, por produto contratado (em cada produto deve ter as informações nutricionais específicas para compor o rótulo), tipo, denominação de venda, lista de ingredientes, informações de origem (unidade produtora, endereço, identificação do fabricante, etc), aditivos, requisitos, especificações do produto, concentração, dosagem, rendimento, tipo de embalagem (materiais, formatos, exigências de armazenagem e empilhamento) e transporte do produto final. Observação: A solução NÃO contempla o desenvolvimento do design do rótulo e/ou embalagem.	70,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
01. UAIT-00334-2017	01. Quantos produtos necessitarão de rotulagem?	Rótulo
02. UAIT-01280-2017	02. O cliente está ciente de que a contratação da solução NÃO contempla o desenvolvimento do design do rótulo? Observação: Para a elaboração do design recomenda-se contratar a solução Desenvolvimento de Rótulos e Embalagens.	Sim ou Não
03. UGEP-00007-2019	03. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla a realização de visitas e/ou reuniões presenciais?	Sim ou Não
04. UGEP-00005-2019	04. Em que setor(es) a empresa melhor se enquadra?	Setor
05. UGEP-00006-2019	05. Em que segmento(s) a empresa melhor se enquadra?	Segmento
06. UAIT-00352-2017	06. O cliente já dispõe das informações que deseja inserir no rótulo?	Sim ou Não
07. UAIT-00335-2017	07. O produto a ser rotulado já está sendo comercializado?	Sim ou Não

08. UAIT-00336-2017	08. Os produtos a serem rotulados já possuem registro?	Sim ou Não
09. UAIT-00337-2017	09. O produto a ser rotulado é um alimento?	Sim ou Não
10. UAIT-00177-2017	10. A empresa já possui uma marca registrada?	Sim ou Não
11. UGEP-00016-2019	11. O cliente está ciente de que, para a empresa que não dispõe de uma análise físico-química do produto realizada em laboratório de análise de alimentos, os dados serão retirados da Tabela Brasileira de Composição de Alimentos?	Sim ou Não
12. UAIT-00290-2017	12. O(s) produto(s) do cliente já possuem o código de barras?	Sim ou Não
UGEP-2022-0045	13. Cliente está ciente de que a rotulagem seguirá conforme RDC 429/20 ? vigência a partir de 08/10/2020?	Sim ou Não